

Local e horário de inscrição: Departamento de Clínica Odontológica - CCS/UFES, Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.047-105, Vitória/ES, no horário de 11h às 16h - Telefone (27) 3335-7228, email: dco.ccs.ufes@gmail.com.

4- Da Remuneração

4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 5.786,68
Mestrado	R\$ 4.272,99
Especialização	R\$ 3.576,28

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas: a partir de 19/12/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução 41/2011-CEPE/UFES, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória; g) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; i) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; j) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br; k) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no momento da posse, documento que comprove a sua filiação, com as devidas traduções juramentadas e apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, da Convenção da Apostila de Haia. Os encargos financeiros da solicitação de visto (Autorização de Residência) ao Ministério do Trabalho são de responsabilidade da UFES, os demais encargos financeiros são de responsabilidade do candidato; l) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

JOSIANA BINDA

#### EDITAL Nº 54, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 48/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 25 de outubro de 2018.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Departamento: Medicina Veterinária

Área/Subárea: Clínica Médica de Animais de Companhia I e II

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Elizabeth Regina Carvalho	264,10
2º	Igor Luiz Salardani Senhorello	251,06

JOSIANA BINDA,

#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

##### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 320: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DROGARIA BITE E PIGNATON CNPJ: 26.602.529/0001-79 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 30 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

##### EDITAL Nº 4, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 ADITAMENTO AO EDITAL Nº 02/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -HUGG/UNIRIO/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 85/16, de 03 de maio de 2016, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médicas para o ano de 2019, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e do Ministério da Educação (MEC), comunica a prorrogação do período de inscrições conforme novo cronograma a seguir

Onde se lê:

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	De 05 de novembro a 02 de dezembro de 2018	Site da FUNRIO
Prazo final para envio de documentos necessários aos candidatos que solicitaram necessidades especiais (NE)	Dia 03 de dezembro de 2018	Endereço da FUNRIO
Prazo final para pagamento dos boletos da Taxa de Inscrição	Dia 05 de dezembro de 2018	Qualquer instituição bancária, correspondente ou serviço bancário.
Relação Preliminar dos candidatos com Necessidades Especiais (NE)	Dia 11 de dezembro de 2018	Site da FUNRIO
Relação Preliminar dos candidatos com inscrições homologadas	Dia 11 de dezembro de 2018	Site da FUNRIO
Relação Preliminar dos candidatos que solicitaram o uso do PROVAB e PRMGFC		Site da FUNRIO
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos as vagas com o uso do PROVAB e PRMGFC e Necessidades Especiais (NE)	De 12 de dezembro e 13 de dezembro de 2018	Site da FUNRIO
Recurso contra a Relação Preliminar dos candidatos com inscrições homologadas	De 12 de dezembro e 13 de dezembro de 2018	Site da FUNRIO
Disponibilização das respostas aos Recursos contra a Relação Preliminar de Necessidades Especiais, uso do PROVAB e PRMGFC e Inscrições Homologadas.	Dia 19 de dezembro de 2018	Site da FUNRIO
Relação Final das Inscrições Homologadas com as situações	Dia 20 de dezembro de 2018	Site da FUNRIO
Data Limite para Acerto de Dados	Dia 31 de dezembro de 2018	Site da FUNRIO
Homologação do Local de Prova	Dia 03 de janeiro de 2019	Site da FUNRIO
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	A partir do dia 04 de janeiro de 2019	Site da FUNRIO
Provas objetivas & entrega do certificado do provab ou prmgfc	Dia 20 de janeiro de 2019	Local no que consta no CCI

Nº 321: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LD FARMACEUTICA LTDA CNPJ:15.772.566/0001-09 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 30 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 322: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: TECMARAN CONSULTORES ASSOCIADOS CNPJ:10.821.252/0001-35 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 30 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 323: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MAIS VALOR CONTABILIDADE COMERCIAL LTDA CNPJ: 27.769.340/0001-38 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 30 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 324: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ACADEMIA BLOCK TRAINING LTDA CNPJ: 25.134.217/0001-15 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 30 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação

#### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2018

Empresa vencedora do certame 30/2018 em referência:27.120.416/0001-08 - EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO - EIRELI itens: 01 R\$161,65 // Valor Global da Ata R\$6.466,00

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/12/2018) 153050-15225-2018NE800001

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 139/2018

Empresas vencedoras do certame: 90.108.283/0001-82 - CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item 1; 49.324.221/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - Item 2; 49.351.786/0010-71 - BAXTER HOSPITALAR LTDA - Item 3; 27.011.022/0017-70 - BL INDUSTRIA OTICA LTDA - Item 4

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/12/2018) 153047-15225-2018NE800032

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo ao acordo de mútua cooperação nº. 18/2013. Convenientes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-Unirio e Universidade de Sevilla. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência a partir do dia 08/11/2018 até dia 07/11/2022. Data de assinatura: 10/10/2018. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Reitor da US Dr. Miguel Ángel Castro Arroyo.

##### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23102007932201797. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente espectrofotômetro portátil para apoiar docentes e discentes da UNIRIO, para Pós-Graduação no Laboratório de Alimentos Funcionais e Biotecnologia do Núcleo de Bioquímica Nutricional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES  
Diretor Daa

(SIDEAC - 05/12/2018) 154034-15255-2018NE800012